



# **JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

## **PORTARIA Nº37 DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de Comissão objetivando acompanhar a efetiva implantação do Sistema de Gestão de Eletrônica de Documentos e Processos na Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG, e dá outras

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/ MG**, no desempenho de suas atribuições conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a regulamentação para a implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos realizada por meio do Decreto nº 05 de 11 de Janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de existência formal de uma comissão composta por servidores representantes de diversos setores da estrutura municipal para acompanhar e definir regras e normas que deverão ser adotadas na implantação do referido sistema, objetivando assim otimizar o tempo e causar o menor impacto possível no dia-a-dia da gestão municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento da Implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos os seguintes servidores:

- I - Richer Augusto de Oliveira - Recursos Humanos**
- II - Carmem Augusta Braga Maciel - Compras**
- III Simone Heroína da Silva - Garagem**
- IV Yara Fátima Dias - Protocolo**
- V Admilson Antônio dos Santos - Almoxarifado**
- VI Geisiane de Lourdes Almeida - Compras**
- VII José Silverio dos Santos - Setor de Patrimônio**
- VIII Marlon Leandro Ponciano Pereira - T.I**
- IX Giovania Bueno de Araújo Bazílio – Contabilidade**
- X Laerte Oliveira dos Santos – Contabilidade**
- XI Cíntia Helena Ângelo – ISS**
- XII Paulo Marcos Castro – IPTU**
- XIII Terezinha Maria do Nascimento - Divida Ativa**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**Art. 2º** A Comissão deverá se reunir regulamente e sempre que necessário fora de uma possível programação adotada, devendo ser lavrada Ata circunstanciada de cada reunião, onde serão apontadas as decisões tomadas e providências cobradas, nominando para cada providência o responsável e o tempo que o mesmo terá para responder ao que for demandado;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Monlevade/MG, aos 11 de Janeiro de 2024

**Fabricio Pinto de Melo Lopes**  
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2024.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP:  
35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024